



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 034/2010

EM, 16 DE MAIO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO,
HOMOLOGADO PELO EDITAL N°
09/2008 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL, DE 02 DE
JULHO DE 2008”.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT - PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM em exercício**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, artigo 68 e inciso VII do Art. 76.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Concurso
Público/2008, Homologado pelo Edital C/Nº09/2008 e publicado na Imprensa Oficial do
Município Diário MS em 03 de Julho de 2008.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as
disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal em exercício